



Pag.: 1 / 3 TD. do Doc.: D73.25B - 05/05/2023 - 11:14:40 - ASSINADO POR(2): CPF:776.93*.*2-*8 CPF:051.14*.**8-*4

RESOLUÇÃO Nº 019/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 05 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a aprovação do SISPACTO 2023."

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária no dia 05 (cinco) de maio de dois mil e vinte e três, com localização no prédio da SEMUSA, na sala do conselho municipal de saúde, com início às 09h30min com a maioria dos conselheiros presentes.

As metas a serem alcançadas pelo SISPACTO 2023 através da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, apresentadas pelo Secretário de Saúde Adjunto, Sr. Jhonatan Souza de Oliveira.

Que o objetivo do SISPACTO é promover inovações nos processos e instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas no Sistema Único de Saúde - SUS.

O incide de melhorias aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

Art.1°- Ser favorável à aprovação das metas pactuadas para os índices de saúde do SISPACTO, referente ao ano de 2023.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





Pag.: 2 / 3 ID. do Doc.: D73.25B - 05/05/2023 - 11:14:40 - ASSINADO POR(2): CPF:776.93*.**2-*8 CPF:051.14*.**8-*4

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO Triênio 2020/2022 (Assinado Eletronicamente)

> Rui Rodrigues da Costa. Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO Port.002/GAB/2023 (Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 019/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.







ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MONTE NEGRO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL, CPF: 776.93*.**2-*8 em 05/05/2023 às 11:31:05, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> 1173.5931.505X.X848.5222, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE INTERINO - PORTARIA 002.2023** em **05/05/2023 às 12:48:36**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **12W5.1X48.831X.6787.0743**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: D73.25B - Tipo de Documento: RESOLUÇÃO - CMSMN - № 19/2023

Elaborado por JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 833.69*.**2-*9, em 05/05/2023 - 11:14:40

Código de Autenticidade deste Documento: 1172.5714.839X.X157.3818

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento



